

**ATA DA 40<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. REUNIÃO PREJUDICADA – AUSÊNCIA DE QUÓRUM.** Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 971, Centro, restou prejudicada a realização da 40<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação, em virtude da ausência de quórum regimental. Registra-se que não compareceram os Vereadores membros da Comissão, a saber: a Presidente, Vereadora Alliny Sartori, e o Vice-Presidente, Vereador Dr. Marcos Mazo. Diante da inexistência de quórum, a reunião foi declarada prejudicada, sendo expedido o presente comunicado por este Secretário. Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente termo para os devidos fins. Ibitinga, 16 de dezembro de 2025.....

**Vereador Rafael Barata – Secretário .....**

